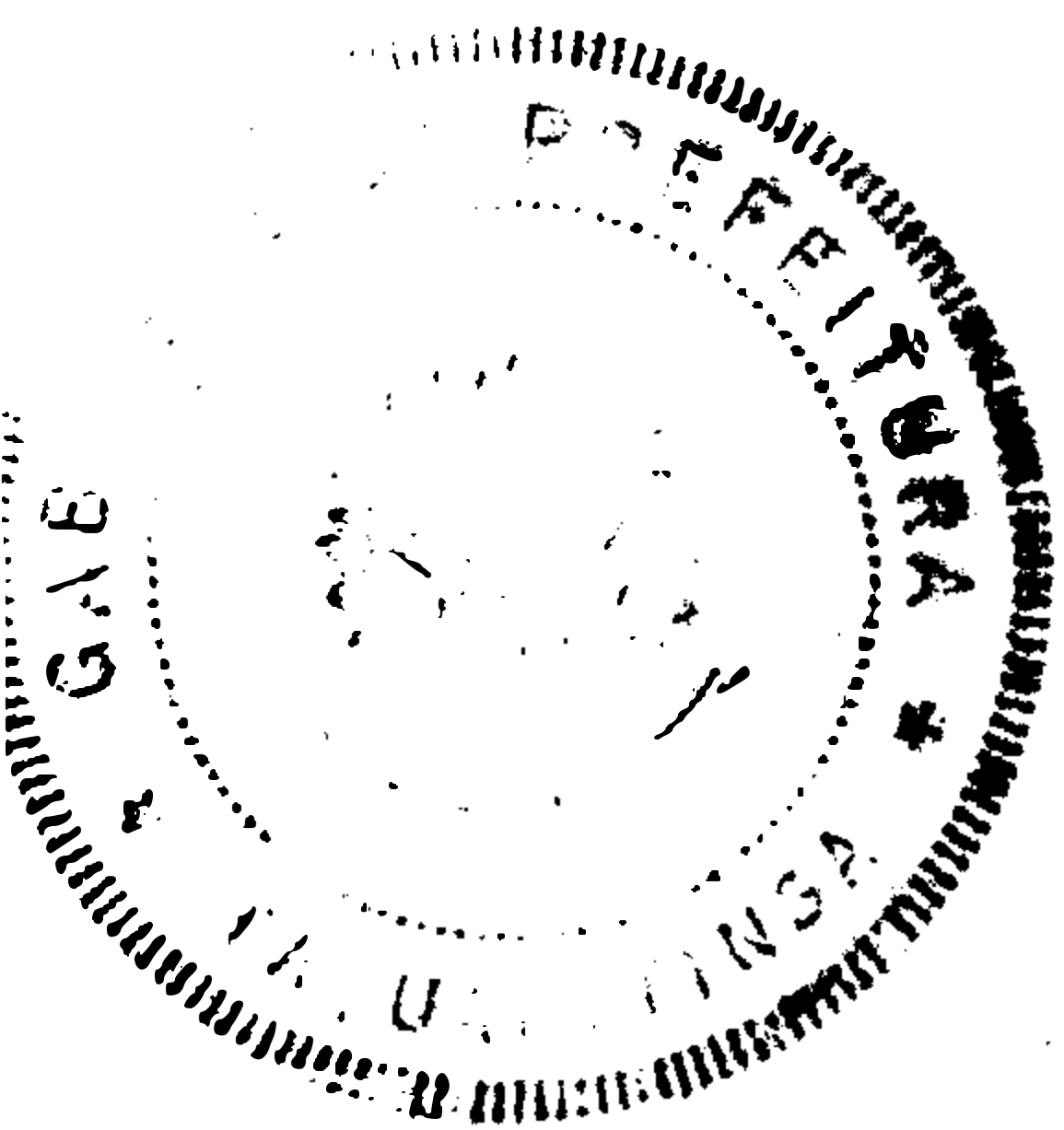




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº-541, de 22 de Outubro de 1963

.....

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$1.299.002,40

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

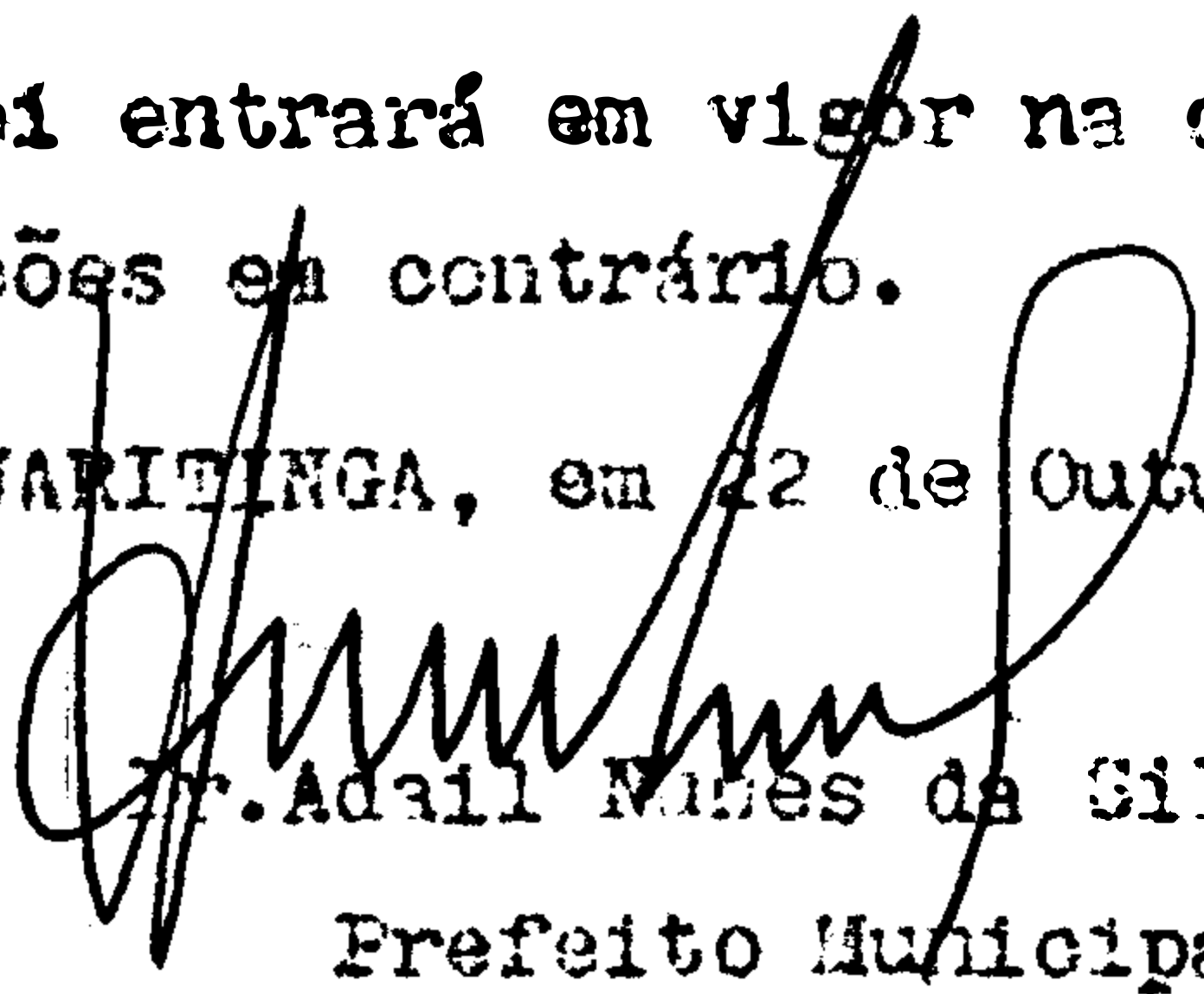
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial de or\$ 1.299.002,40 (hum milhão,duzentos e noventa e nove mil, dois cruzeiros e quarenta centavos),destinado ao pagamento de equipamentos de escritório para as diversas dependências da Prefeitura, adquiridos da firma REMINGTON RAND DO BRASIL S.A, conforme Nota Fiscal numero 467, de 15 de março de 1963.

Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, fica a Contadoria Municipal,igualmente, autorizada a efetuar as operações de crédito necessárias e correspondentes ao valor mencionado no Artigo 1º.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de Outubro de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de Outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.